



Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

- Referência A – Assistente Técnico – Área de Educação – Reserva de Recrutamento -

ATA N.º 4

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 20/01/2026, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Darlene de Fátima Luís Ávila, Técnica Superior, como vogais. -----

1. A presente reunião teve como objetivo proceder à correção e valoração da Prova de Conhecimentos, que decorreu no dia 10 de abril de 2026, pelas 15H30, na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, em Aveiro, com a presença de duzentos e quarenta e três, do total de quatrocentos e cinquenta candidatos convocados para este método de seleção obrigatório. -----

2. A Prova de Conhecimentos foi corrigida pelo júri de acordo com a **Grelha de Correção da Prova Escrita de Conhecimentos - anexo I**, o qual constitui parte integrante da presente ata. -----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, atribuir as valorações, conforme provas individuais, que constam da **Lista Intercalar – Primeiro Método de Seleção Obrigatório - Prova de Conhecimentos - anexo II**, o qual constitui parte integrante da presente ata, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como publicitar os resultados nas instalações da Autarquia, disponibilizando-os ainda na página eletrónica da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, no endereço: https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais-estagios-pepal/procedimentos-de-recrutamento-ativos/concurso?recruitment_process_id=118. -----

4. Na sequência da candidatura apresentada a candidata **Samara Gomes Barlera** solicitou a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular. O Júri analisou a situação jurídico funcional da candidata e deliberou, por unanimidade, a aplicação daquele método de seleção, considerando que a mesma é detentora da carreira e categoria de Assistente Técnico e se encontra a cumprir a atividade caracterizadora do Posto de Trabalho na Câmara Municipal de Vale de Cambra, nomeadamente na secretaria do Agrupamento de Escolas de Búzio, conforme declaração do referido Município constante do processo de candidatura. A avaliação Curricular consta da **Grelha de Valoração da Avaliação Curricular, anexo III**, o qual constitui parte integrante da presente ata. -----

5. Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos aprovados no primeiro método de seleção obrigatório, constantes da referida Lista Intercalar, para o **segundo método de seleção obrigatório - Avaliação Psicológica**, a realizar em data e horário a definir e a publicitar no referido sítio institucional. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)

(Maria Manuela Mota Lameira)

(Darlene de Fátima Luís Ávila)